

Plano Individual de Transição

(Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, Artigo 25º)

Ano Letivo 20__/20__

1. Identificação dos alunos

Nome:			
Data de Nascimento:		Idade:	
Ano de Escolaridade:		Turma:	
Escola e Agrupamento Escolas:			

2. Aspirações, interesses, expetativas e potencialidades

(Registo na perspetiva do aluno.)

--

3. Aspirações, interesses e expetativas quanto à vida pós-escolar

(Dados recolhidos da família.)

--

4. Tomada de decisão

(Com base na análise da informação recolhida.)

--

5. Etapas e ações a desenvolver

(Definição das etapas e ações a desenvolver para operacionalização do PIT.)

--

6. Competências a adquirir

Académicas	
Pessoais	
Sociais	
Laborais/ocupacionais	

7. Experiência em contexto laboral/estágio *(Anexar protocolo.)*

--

Local	Atividades	Competências a adquirir	Calendarização	Responsável pelo acompanhamento
8. Monitorização e avaliação do PIT (Indicação dos critérios, instrumentos, intervenientes e momentos.)				

9. Observações

Responsáveis pela elaboração do PIT		
Nome	Função	Assinatura
Data:		

O Encarregado de Educação			
Nome:			
Data:		Assinatura:	

O aluno			
Nome:			
Data:		Assinatura:	

O Coordenador da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (Art.º 12.º)			
Nome:			
Data:		Assinatura:	

- ⁱ Inicia-se três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória dos alunos com Programa Educativo Individual.
 . Destina-se a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional.
 . O PIT orienta-se pelos princípios da educabilidade universal, da equidade, da inclusão, da flexibilidade e da autodeterminação.